



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

## **PORTARIA Nº 17.631 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.**

“Revoga Portaria nº 15.881 de 2020 e dá outras providências”.

**RAFAEL LIMA FERNANDES**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o dispõe a Lei Municipal nº 4.654 de 05 de agosto de 2014, em seu artigo 9º caput e parágrafo único.

Considerando o que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 76, inciso VII.

*Artigo 76 - Ao Prefeito, além de outras atribuições, compete:*

*VII - expedir decretos, portarias e outros atos administrativos;*

Considerando o que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 100, inciso II, alínea a.

*Artigo 100 - Os atos administrativos de competência do Prefeito devem ser expedidos com obediência às seguintes normas;*

*II - portaria, numerada em ordem cronológica, quando se tratar de:*

*a) provimento e vacância dos cargos públicos e demais atos de efeitos individuais relacionados aos servidores públicos;*

## **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Fica expressamente revogada a Portaria nº 15.881 de 30 de julho de 2020, que designava a servidora ALINE NASSULA como gestora do Controle Interno.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 23/01/2025.

Agudos, 31 de janeiro de 2025.

**RAFAEL LIMA FERNANDES**  
Prefeito Municipal



Publicado em: **05 de março de 2025**

**Página 15 Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed 1655**